

REDAÇÃO

A seguir, encontram-se 6 textos que compõem a coletânea de apoio para 2 propostas de redação, das quais apenas uma deverá ser escolhida.

Texto 1:

W. comenta que, durante a guerra, ele e outros prisioneiros foram escalados para limpar um hospital de campanha nos arredores da cidade de Lviv, na atual Ucrânia. Lá chegando, ele foi levado ao quarto de um jovem oficial nazista que, gravemente ferido e ciente da proximidade da morte, desejava pedir perdão a um judeu pelos crimes que havia cometido contra membros da comunidade judaica.

Na ocasião, chocado com a confissão do nazista e sem saber se aquilo tudo não era uma armadilha, o autor deixou o quarto em silêncio. Anos mais tarde, porém, ao refletir sobre o episódio, ele resolveu questionar alguns dos seus conhecidos: "E você, o que teria feito no meu lugar?".

Entre os comentários ao relato de W., o meu predileto foi escrito pelo filósofo H., amplamente reconhecido pelo seu ativismo em prol dos direitos civis nos Estados Unidos das décadas de 1950 e 1960.

Em resposta a W., H. escreve que não teria perdoado o oficial nazista. No entanto, o que mais me chamou atenção no texto de H. não foi exatamente a sua conclusão, mas a maneira como ele construiu o seu raciocínio, utilizando-se do mesmo gênero textual de W., isto é, a partir de uma narrativa.

Antes de dizer o que ele teria feito no lugar do sobrevivente, H. relata uma situação vivida por S. (1853-1918), o rabino de Brest, na atual Belarus, muito admirado tanto pela sua afabilidade quanto pelo seu grande conhecimento do Talmud.

Certa vez, em um trem que partia lotado de Varsóvia para Brest, o rabino sentou-se junto a um grupo de caixeiros-viajantes que passava o tempo a jogar cartas. Um deles, incomodado pela postura de S., que nunca havia jogado baralho e se recusava a participar das apostas, resolveu enxotar o rabino do vagão.

Sem conseguir encontrar outro assento vago, S. passou horas em pé até alcançarem Brest. Já na cidade, para a surpresa do caixeiro-viajante, que ignorava a sua identidade, o rabino foi recebido por uma multidão de admiradores.

Ao tomar conhecimento de que o homem que ele havia agredido era o rabino de Brest, o caixeiro-viajante apressou-se em lhe pedir desculpas, mas todos os seus pedidos e promessas de caridade foram refutados pelo rabino.

Vendo que o caixeiro-viajante estava claramente angustiado com toda aquela situação, o filho mais velho de S. resolveu questionar o pai sobre a dureza da sua decisão, ao que o rabino respondeu: "Meu filho, eu não tenho condições de perdô-lo. Ele não sabia quem eu era. Ele ofendeu um homem comum. Deixe que o caixeiro-viajante vá até ele e lhe peça perdão".

Para H., essa anedota nos ensina que ninguém tem o direito de perdoar uma ofensa cometida contra outra pessoa. Há, no entanto, algo de extraordinário na maneira como ele opta por também contar uma história para comunicar o seu posicionamento. Isto é assim pois uma narrativa possui espaços vazios e inconsistências que abrem margem para a discordância.

Juliana de Albuquerque. "Súplica de oficial nazista provoca reflexão sobre limites do perdão". *Folha de São Paulo*. 03.04.2025.
Adaptado.

Texto 2:

O rancor do pai veio à tona mais forte ainda, compareceu inteiro, profundo. Culpou seu José não pelo que ele, Venâncio, tinha feito, mas pelo que ele era. Por não ter escapado do que viveu, não ter se transformado em outra coisa. Tentava se defender, argumentava consigo mesmo que não tinha escolhido jogar o filho longe, não tinha sido capaz de não jogar. Maldito. A liberdade é uma conversa fiada, é palavra de efeito, sempre no meio de uma frase para impressionar os desatentos, no fundo estamos presos à incapacidade de ser outra coisa diferente do que somos, do que a história da gente tramou. Queria uma saída, divagava. Apertou o filho nos braços e implorou a Deus pela vida dele. O que ele tinha feito não tinha perdão. Negociou. O perdão não existe justamente para perdoar o imperdoável? As bobagens, os pequenos atritos, os erros aceitáveis não precisam tanto de perdão, basta uma boa vontade, um pouco de amor e tempo, e tudo se dissolve.

Carla Madeira. *Tudo é rio*.

Texto 3:

Porque os outros se mascaram mas tu não
Porque os outros usam a virtude
Para comprar o que não tem perdão.
Porque os outros têm medo mas tu não.

Porque os outros são os túmulos caiados
Onde germina calada a podridão.
Porque os outros se calam mas tu não.

Porque os outros se compram e se vendem
E os seus gestos dão sempre dividendo.
Porque os outros são hábeis mas tu não.

Porque os outros vão à sombra dos abrigos
E tu vais de mãos dadas com os perigos.
Porque os outros calculam mas tu não.

Sophia de Mello Breyner Andresen. *Mar novo*.

Texto 4:

Foto: Abdel Kareem Hana/AP.
Cessar-fogo em Gaza permite o regresso à casa.

Texto 5:

Nosso lar se enfeitou
A esperança germinou
Ah, tem muita flor pra todo lado

Pra curar a minha dor
Procurei um bom doutor
Me mandou beijar teu beijo mais molhado

Seja do jeito que for
Eu te juro meu amor
Se quiser voltar, tá perdoado!

Arlindo Cruz. *Tá perdoado*.

Texto 6:

Não me queixo; nunca me queixei de cousa nenhuma:
quando estimo alguém, perdoo; quando não estimo,
esqueço. Perdoar e esquecer é raro, mas não é impossível;
está nas tuas mãos.

Machado de Assis. *Iaiá Garcia*.

PROPOSTA 1

Redija um texto dissertativo-argumentativo, no qual seja exposto seu ponto de vista sobre o tema: **O perdão é um ato que pode ser condicionado ou limitado.**

PROPOSTA 2

Redija uma carta a uma personagem hipotética que o(a) tenha acusado falsamente da prática de um ato moralmente reprovável, explicando as razões pelas quais você lhe concede ou não o perdão. Sua redação deve conter, necessariamente, as partes que compõem a estrutura de uma carta. **ATENÇÃO:** assine sua carta com o termo "Nome".

Instruções:

- Escolha uma das propostas e marque, na folha de redação, a opção selecionada.
- A redação deve ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.
- Escreva com letra legível e não ultrapasse a quantidade de linhas disponíveis na folha de redação.

RESOLUÇÃO

A Fuvest, em sua prova de redação para o vestibular de 2026, trouxe duas propostas temáticas: a primeira, uma dissertação argumentativa nos moldes de suas provas anteriores, cuja frase temática foi “O perdão é um ato que pode ser condicionado ou limitado”; e, como segunda possibilidade, uma carta cuja situação de produção colocava o candidato ou a candidata no lugar de um sujeito que foi acusado falsamente da prática de um ato moralmente reprovável e que deveria escrever ao seu acusador, concedendo-lhe ou não o perdão.

Para ambas as proposições, a prova apresentou a mesma coletânea de textos, com um total de seis recortes. O primeiro excerto é uma adaptação de uma coluna de Juliana de Albuquerque, publicada na Folha de São Paulo, intitulada “Súplica de oficial nazista provoca reflexão sobre limites do perdão”. Esse texto começa a delimitar a interpretação e a linha de raciocínio da proposta a respeito de suas possibilidades. Com o episódio do oficial nazista, percebe-se que o perdão é condicionado ou limitado àquele que sofreu o ato reprovável, sendo somente essa pessoa capaz de concedê-lo. Dessa forma, nota-se que, para a elaboração do texto dissertativo-argumentativo, temos em perspectiva um dos motivos pelos quais o perdão não é irrestrito e, para a construção da carta, um dos argumentos para que o escritor da missiva possa perdoar seu interlocutor ou não, já que a narrativa construída pelo rabino, dentro do texto de Juliana, não sustenta a ideia de que a pessoa que sofreu um ato reprovável deve perdoar, mas de que ela é a única que pode escolher perdoar ou não.

No segundo texto, há um trecho do romance Tudo é Rio, de Carla Madeira, cujo enredo trata do casal Dalva e Venâncio e de um relacionamento marcado pelo ciúme. O recorte apresentado pela prova refere-se ao momento de arrependimento de Venâncio pelo assassinato do próprio filho e ao conflito entre sua responsabilidade e a possibilidade de perdão pelo ato cometido. Nesse ponto, a coletânea apresenta mais um limite para o perdão, uma vez que levanta o questionamento: “O perdão não existe justamente para perdoar o imperdoável?”. Dessa maneira, cria-se uma fronteira entre o que é um ato perdoável e um ato imperdoável. Para a dissertação argumentativa, essa fronteira constitui um importante ponto de aprofundamento: cabe ao estudante perceber quais atitudes seriam passíveis ou não de perdão a partir dos outros textos da coletânea, como o próprio texto 1, o texto 4 ou o texto 5. Já para a construção da carta, essa leitura oferece ao candidato ou à candidata a possibilidade de elaborar uma situação que seja perdoável ou não de acordo com o raciocínio geral do texto.

Em relação ao terceiro excerto, temos um poema de Sophia de Mello Breyner Andresen, autora presente na lista de leituras obrigatórias, que apresenta um eu lírico em diálogo com um sujeito cujo comportamento se diferencia dos demais. Enquanto “os outros” reproduzem atitudes moralmente reprováveis, chegando a “usar a virtude / para comprar o que não tem perdão”, o interlocutor desse eu lírico não as reproduz. A partir dessa dualidade, é possível construir mais uma base interpretativa das condições do perdão, pois percebe-se que o interlocutor, mesmo não realizando atitudes reprováveis, não está isento de falhas, já que “os outros calculam”, mas ele não. Assim, observa-se que não se trata de falhar ou não, mas da natureza que leva a essas falhas, como a inércia, o engano ou a indiferença. Para a dissertação argumentativa, tem-se mais uma possibilidade de construção argumentativa, enquanto, para a carta, há subsídios para a elaboração da situação que levou à escrita da própria missiva.

O texto 4 reproduz uma fotografia de Abdel Kareem sobre o cessar-fogo em Gaza, na qual se vê uma multidão de palestinos em deslocamento. Tal imagem deve ser associada ao perdão pelo estudante, uma vez que, nesse contexto, tem-se o próprio bombardeio e a destruição como atos reprováveis aos quais o perdão pode ou não ser concedido. A imagem evidencia sua relevância ao contrastar a terra arrasada em Gaza com as edificações da cidade israelense de Ashkelon, de modo que, a partir desse contraste, cabe ao estudante delimitar ações passíveis ou não de perdão, o que, mais uma vez, aplica-se tanto à dissertação argumentativa quanto à carta.

No quinto excerto, a prova da Fuvest trouxe uma canção de Arlindo Cruz, consagrado sambista que faleceu em 2025. Na música, a temática do perdão aparece sob uma perspectiva possível, na qual o eu lírico declara: “Se quiser voltar, tá perdoado!”, dentro de um contexto romântico e amoroso, em que o perdão se associa à reconciliação. Essa canção evidencia não um limite, mas uma possibilidade de perdão, servindo para exemplificar atitudes perdoáveis. Trata-se, aqui, de um impacto emocional, romântico, subjetivo e particular. Essa relação contrasta fortemente com o que foi apresentado até então como atos imperdoáveis e, assim, seja para a dissertação, seja para a carta, esse texto consolida a diferença entre o que é ou não passível de perdão.

Por fim, o último texto acrescenta uma dimensão importante ao ato do perdão, ao equipará-lo ao esquecimento. É importante salientar que, a partir da construção apresentada no excerto, o esquecimento não assume um caráter negativo; ao contrário, evidencia que o perdão se relaciona à superação do ato sofrido. Desse modo, o recorte exige que o candidato ou a candidata perceba que um ato passível de perdão também deve ser passível de superação ou esquecimento, o que constitui outro condicionante para o perdão. Essa construção impacta tanto a dissertação argumentativa quanto a carta, pois, se na primeira se evidencia a

necessidade de conceituar o perdão a partir do esquecimento, na segunda torna-se relevante considerar essa perspectiva como determinante para perdoar ou não o interlocutor por sua falha.

Portanto, para o vestibular de 2026, a Fuvest propõe um tema cuja relevância social é evidente, pois trata de algo que permeia a experiência dos sujeitos e possibilita a convivência em sociedade. Contudo, a coletânea demonstra que, assim como outras convenções sociais, o perdão possui limites e condicionantes, inclusive para que a própria coesão social se mantenha.